COMARCA DE IBIRITÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais
APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Izabel Pinheiro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ 01 MG

CNM: **058636.2.0030821-81**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL Oficial - Ribeiro	MATRÍCULA Nº 30.821

DATA: 08 de julho de 2015

IMÓVEL: **APARTAMENTO 404** localizado no 4° pavimento do **BLOCO 10** integrante do **RESIDENCIAL VILLE PARK IMPERIAL**, situado na **Av. João Evangelista Grossi**, neste município, medindo 43,3875m² de área privativa principal; 10,3500m² de área privativa acessória, correspondente à vaga de garagem n° 144; 53,7375m² de área privativa total; 28,9385m² de área de uso comum; 82,6760m² de área real total; e respectiva fração ideal de 0,0038400 que lhe corresponde no total das áreas de uso comum e do terreno constituído pela área de 11.418,50m², situado no lugar denominado **BARREIRINHO**, com os seguintes limites e confrontações: "partindo do ponto 1 nos fundos ao córrego, segue até o ponto "2" com azimute de 142°46'14" e distância de 60,73m, confrontando à direita com a propriedade do sr. José Felismino. Do ponto 2 segue até o ponto 3 com azimute de 139°56'15" distância de 39,66m, confrontando à direita com a propriedade do sr. José Felismino. Daí, segue ao ponto 4 com azimute de 142°10'00" e distância de 18,11m continuando a confrontação referida acima. Do ponto 4 segue até o ponto 5 com azimute de 44°51'33" e distância de 100,66m, confrontando à direita com a Av. João Evangelista Grossi. Daí, segue ao ponto 8 com azimute de 339°43'50" e distância de 70,47m, confrontando à direita com a propriedade do sr. Jésus. Do ponto 8 segue nos fundos divisando pelo córrego até chegar ao ponto 1 onde iniciou a descrição."

PROPRIETÁRIO: VILLE PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.771.827/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1777, sala 704, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: *Matrícula 15.917, Livro 2, deste Serviço.*

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-30.821.Protoc.45.018.Liv.1-N(em 29/06/2015)- 08/07/2015 - Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de

continua no verso . . .

Rua Arthur Campos, 241, Centro
Ibirité - MG - CEP: 32400-212
(31)3533-2759 /3533-1940
contato@regimoveisibirite.com.br

www.papeldesegurança.com.br
CRI 366010

Condomínio do Residencial Ville Park Imperial encontra-se registrada sob o nº **1.840**, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Serviço. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 1, letra "e" - Emol.: R$6,49. Tx. Fisc.: R$2,04. Total: R$8,53). Dou fé. A Oficial

Natália Regina de Lima Pinheiro
Escrevente Autorizada

AV.2-30.821.Protoc.45.019.Liv.1-N (em 29/06/2015) - 08/07/2015 - Procede-se a esta averbação, com fulcro no §4º do art. 943 do Provimento nº260/CGJ/2013, para constar que a unidade identificada no preâmbulo deste assento se encontra **EM CONSTRUÇÃO**, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, integrante do projeto residencial licenciado pelo Alvará de Licença para Construção nº 061/2015, emitido em 03 de junho de 2015, cuja área total será de 12.859,17m² (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e dezessete decímetros quadrados), dele constando que a proprietária terá o **prazo de 06 (seis meses) para iniciar a obra e de 18 (dezoito) meses para terminá-la**, contados da data de sua emissão. É objeto do R-12 da Matrícula 15.917, Livro 2, deste Serviço, o registro da **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, nesta data, fixado o prazo de carência de 180 (cento e oitenta dias) para desistência da incorporação e construção caso não se efetive a alienação de pelo menos 50% do empreendimento. A presente matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída e nas demais hipóteses previstas em lei. Ficam arquivados os documentos referenciados. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 1, letra "e" - Emol.:R$6,49. Tx. Fisc.: R$2,04. Total:R$8,53). Dou fé. A Oficial

Natália Regina de Lima Pinheiro
Escrevente Autorizada

AV.3-30.821.Protoc.50.957.Liv.1-O(em 05/10/2016)- 11/11/2016 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 27 de Setembro de 2016, com fulcro no art. 967 do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que a incorporadora, VILLE PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, representada por *Alexandre Augusto Leite Toledo* e *Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim*, submeteu a incorporação registrada sob o nº R.12 da Matrícula 15.917 ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei nº4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das

Continua na ficha 2

COMARCA DE IBIRITÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ 02 MG

CNM: **058636.2.0030821-81**

TRANSPORTE DA FICHA N° 1

Matrícula n ° 30.821

unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Ato realizado consoante disposição contida no art. 664 do Provimento n° 260/CGJ/2013. (Emolumentos e Taxa de Fisc. recolhidos na forma prevista no art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé. A Oficial Substituta

R.4-30.821.Protoc.51.041.Liv.1-O-(em 11/10/2016) -21/11/2016- Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FGTS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** celebrado em 18 de Fevereiro de 2016 entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Thiago Elias Silva Machado, na qualidade de CREDORA; **VILLE PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.771.827/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1777, sala 704, bairro Lourdes, Belo Horizonte, representada por Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim, como DEVEDORA; **PREFISAN LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.127.225/0001-76, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1777, sala 1701, bairro Lourdes, Belo Horizonte, representada por Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim; e **VIC-VIGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.086.678/0001-18, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1777, sala 1702, bairro Lourdes, Belo Horizonte, representada por Alexandre Augusto Leite Toledo e Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim como FIADORAS; e **SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.053.459/0001-23, sediada na rua Álvares Cabral, 1777, sala 1708, bairro Lourdes, Belo Horizonte, representada por Eduardo Luiz Magalhães Guatimosim, como FIADORA/CONSTRUTORA, as partes ajustaram a abertura de crédito no valor de **R$2.920.894,26** (dois milhões, novecentos e vinte mil e oitocentos e noventa e quato reais e vinte e seis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado Residencial Ville Park Imperial, com a finalidade residencial, localizado na Avenida João Evangelista Grossi, Barreirinho, neste município, referente ao Módulo 1, composto por 07 (sete) blocos do 08 ao 13, totalizasdo 140 (cento e

continua no verso . . .

www.papeldesegurança.com.br
CRI 366009

quarenta) unidades habitacionais, conforme Matrícula 15.917, Livro 2, deste Serviço, mediante as seguintes condições: PRAZO TOTAL EM MESES: construção/legalização: 24; amortização: 24. TAXA DE JUROS % (a.a): nominal: 8,0000; efetiva: 8,3001. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante. FORMA DE RESGATE: O valor acima será resgatado com recursos financeiros próprios da DEVEDORA ou com recursos oriundos da comercialização das unidades do empreendimento, na forma prevista na Cláusula Décima Nona. IMPONTUALIDADE: Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações ou de qualquer importância devida à CAIXA a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação, atualizado com base no crédito de ajuste *"pro rata die"* definido em legislação específica vigente à época do evento no período compreendido entre a data do vencimento, inclusive, até a do efetivo pagamento. JUROS: sobre o valor apurado, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. MULTA: sobre os valores devidos e não pagos nas datas convencionadas, será cobrada ainda multa de 2% prevista na Lei 9.289/96. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá a CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito. Ajustaram as partes, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, o valor dos bens hipotecados, em número de 28 unidades, em R$3.864.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do instrumento ora reportado. Ato realizado consoante disposição contida no art. 664 do Provimento nº 260/CGJ/2013. (Emolumentos e Taxa de Fisc. recolhidos na forma prevista no art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.5-30.821 -23/02/2017 - Procede-se a esta averbação para noticiar a concessão da **RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº061/2015**, emitida em 04 de janeiro de 2016, nela consignando que a proprietária terá o prazo de **12 (doze) meses** para o término da obra, conforme AV.17 da Matrícula 15.917. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.6-30.821 -23/02/2017 - Procede-se a esta averbação para

Continua na ficha 3

COMARCA DE IBIRITÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ 03 MG

CNM: **058636.2.0030821-81**

TRANSPORTE DA FICHA Nº 2

Matrícula n º 30.821

noticiar a concessão da **RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº061/2015**, emitida em 27 de dezembro de 2016, nela consignando que a proprietária terá o prazo de **24 (vinte e quatro) meses** para o término da obra, conforme AV.18 da Matrícula 15.917. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.7-30.821.Protoc.55.852.Liv.1-P(em 28/09/2017)- 10/10/2017- Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, objeto do R.4, em virtude de autorização formalizada no item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - nº 8.55553888210, a ser registrado em ato contínuo. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4140-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R$42,61 Tx. Fisc.: R$13,26 Total: R$55,87). Dou fé. A Oficial Substituta

R.8-30.821.Protoc.55.852.Liv.1-P (em 28/09/2017)-10/10/2017- TRANSMITENTE: **VILLE PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.827/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1777, sala 1.709, Lourdes, Belo Horizonte, representada por Vanessa Pires Leroy, que também comparece na qualidade de INTERVENIENTE INCORPORADORA. ADQUIRENTES: **ARLEY CHAVES DE OLIVEIRA**, motorista, CI 00842755661 DETRAN/MG, CPF nº 034.882.456-40, e sua mulher **JAQUELINE DOS SANTOS MAINART OLIVEIRA**, do lar, CI MG-14.114.898 PC/MG, CPF nº 068.581.106-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 30/07/2010, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capim Branco, 162 A, Vista Alegre, Belo Horizonte. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: **SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.053. 459/0001-23, sediada na Av. Álvares Cabral, 1.777, s. 1.708, Lourdes, Belo Horizonte, representada por Vanessa Pires Leroy. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES nº 855553888210, com caráter de escritura pública, celebrado pelas partes em 24 de Agosto de 2017. VALOR: **R$143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais), destinados à aquisição do terreno e à construção, composto pela

continua no verso . . .

www.papeldesegurança.com.br
CRI 366008

integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R$22.000,81; recursos da conta vinculada de FGTS: R$6.599,45 e R$114.399,74 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Valor da compra e venda do terreno: R$13.154,23 pagos mediante crédito em conta titulada pela VENDEDORA 0084.003.00005144-9 no Banco 104. O valor remanescente será pago mediante crédito em conta titulada pela CONSTRUTORA, na proporção do andamento das obras. O preço estipulado para a unidade ora contratada inclui todos os custos adicionais para ligações definitivas de serviços públicos, vault, ETE (estação de tratamento de esgotos), extensões externas de rede de água potável e gás e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas concessionárias e outros órgãos públicos. ITBI recolhido em 01 de Setembro de 2017, conforme Documento de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivado. Consigna o título a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em nome da outorgante vendedora. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4518-7 - Quant. atos: 01 - Emol.:R$713,44. Tx.Fisc.: R$331,50. Total.: R$1.044,94). Dou fé. A Oficial Substituta,

R.9-30.821.Protoc.55.852.Liv.1-P (em 28/09/2017)-10/10/2017- **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** DEVEDORES/FIDUCIANTES: **ARLEY CHAVES DE OLIVEIRA**, motorista, CI 00842755661 DETRAN/MG, CPF nº 034.882.456-40, e sua mulher **JAQUELINE DOS SANTOS MAINART OLIVEIRA**, do lar, CI MG-14.114.898 PC/MG, CPF nº 068.581.106-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 30/07/2010, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capim Branco, 162 A, Vista Alegre, Belo Horizonte. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Thais Regina de Padua Paz Valladao. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES nº 855553888210, com caráter de escritura pública, celebrado pelas partes em 24 de Agosto de 2017. Declaram os devedores/fiduciantes a contratação de um financiamento no valor de **R$114.399,74**, junto a CREDORA, destinado à integralização do preço do terreno e à construção

Continua na ficha 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

CNM: **058636.2.0030821-81**

TRANSPORTE DA FICHA Nº 3

Matrícula n º 30.821

de sua moradia no edifício/conjunto de residências denominado Residencial Ville Park. Origem dos recursos: FGTS. Valor da Garantia Fiduciária: R$143.000,00. Sistema de Amortização: TP-TABELA PRICE. Prazo total em meses: de construção/legalização: 17; de amortização: 360. Sobre a quantia mutuada incidirão juros às taxas ao ano: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2. Encargo mensal inicial total no período de amortização: R$876,51. Em garantia ao cumprimento das obrigações os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, conforme Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel constante desta matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Lei 15. 424/2004 - Tabela 4 - Código: 4518-7 - Quant. atos: 01 - Emol.:R$713,44. Tx.Fisc.: R$331,50. Total.: R$1.044,94). Dou fé. A Oficial Substituta

AV.10-30.821.Protoc.65.035.Liv.1-R (em 03/09/2019)-13/09/2019- Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 03 de Setembro de 2019, para constar que a unidade da presente matrícula recebeu o **Índice Cadastral** nº 01.19.001.0250.196, conforme Certidão emitida pela Prefeitura Municipal em 03 de Setembro de 2019, subscrita por José Ricardo Novaes, Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, que fica arquivada. (Selo de Consulta: CYZ037718. Código de Segurança: 8214.7703.9622.4672. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R$8,56. Tx.Fisc.: R$2,69. Total:R$11,25). MMRSAF. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.11-30.821.Protoc.65.035.Liv.1-R (em 03/09/2019)-13/09/2019- Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, instruído com a Certidão de Primeiro Lançamento expedida pela Prefeitura Municipal desta localidade em 03 de setembro de 2019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situado na Avenida João Evangelista Grossi, recebeu o **número 600**. Ficam arquivados os documentos referenciados. (Selo de Consulta: CYZ037718. Código de Segurança: 8214.7703.9622.4672.

continua no verso . . .

Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R$8,56. Tx.Fisc.: R$2,69. Total:R$11,25). MMRSAF. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.12-30.821.Protoc.64.826.Liv.1-R (em 14/08/2019)-13/09/2019- **BAIXA DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, com fulcro no §6° do art.943 do Provimento n° 260/CGJ/2013, à vista de Requerimento formalizado em 14 de agosto de 2019, para constar a concessão do Alvará de Habite-se e Baixa de Construção n° 021/19, em 14 de março de 2019, referente à unidade 404, com área de **49,4583m²**. Ficam arquivados os documentos referenciados.(Selo de Consulta: CYZ038244. Código de Segurança: 5707.6093.5535.9855. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4211-9- Quant. atos: 01 - Emol.:R$421,56. Tx.Fisc.: R$195,90. Total: - R$617,46). MMRSAF. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.13-30.821.Protoc.64.826.Liv.1-R(em 14/08/2019) -13/09/2019- Procede-se a esta averbação, com fulcro no §6° do art.943 do Provimento n° 260/CGJ/2013, para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 001962019-88888879, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 13 de agosto de 2019, válida até 09 de fevereiro de 2020, que fica arquivada neste Serviço. (Selo de Consulta: CYZ038244. Código de Segurança: 5707.6093.5535.9855. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R$8,56. Tx.Fisc.: R$2,69. Total:R$11,25). MMRSAF. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.14-30.821.Protoc.97.726.Liv.1-Y(em 27/08/2026) - 23/09/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** (art.26, §7°, da Lei n° 9.514/97)- Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 27 de agosto de 2026, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, CI n° 1074708031 SJS/RS, CPF n° 986.180.590-72, com endereço profissional em rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada à f.128, Livro 3643-P, em 16/03/2026; e substabelecimento lavrado à f.008, Livro 3644-P, em 25/03/2026, ambas no 2° Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Brasília/DF, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 14 de agosto de 2026, sobre a avaliação fiscal de R$190.000,00, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula em

Continua na ficha 05

COMARCA DE IBIRITÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

TRANSPORTE DA FICHA Nº 4 **CNM: 058636.2.0030821-81**

nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ficando arquivados os documentos referenciados. (Selo de consulta: KMB74973. Cód. Segurança: 2639783179993296). Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Cod. Ato(s): 4542-4 (1). Emolumentos: R$ 2.691,10 Recompe: R$ 202,56 Fundos: R$ 0,00 TFJ: R$ 1.344,66 ISS: R$ 134,56 Total: R$ 4.372,88. RJC. Dou fé. A Oficial

Marcelo Antônio Pinheiro Cayas
OFICIAL SUBSTITUTO

Segue folha destinada à(s) certificação(ões) e impressão do Selo Eletrônico

Destina-se esta página à(s) certificação (ões) referente(s) à MATRÍCULA 30.821, Livro 2, e impressão do Selo Eletrônico

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1° do artigo 19 da Lei 6.015/73. CERTIFICO que, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça, ao Recompe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5-A da Lei 15.424/2004.
O referido é verdade e dou fé.
Ibirité,28 de setembro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IBIRITÉ - MINAS GERAIS

SELO DE CONSULTA: KOK06174
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4832462398757266

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial
Emol.:R$ 28,23 TFJ:R$ 10,72 RECOMPE:R$2,13 Total:R$ 42,49 - ISSQN:R$1,41

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ivana Isabel Pinheiro - Oficial
Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais
APD Antonio Pinheiro Diniz

SELO DE CONSULTA: KMB65903
CODIGO DE SEGURANÇA: 5112328449806375
Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por: Rainan Josias Silva Cunha
Auxiliar de cartório

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

Emol: R$ 2.757,60 - TFJ: R$ 1.367,13 - RECOMPE: R$ 207,60
Valor Final: R$ 4.470,25 - ISSQN: R$ 137,92

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br/

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

Documento assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO PINHEIRO GOYAS (107.654.916-05)

_____

Marcelo Antonio Pinheiro Goyas (107.654.916-05)
Ibirité/MG, 29 de setembro de 2026 10:05:12